

A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA

Karina Bertolini Monteiro¹, Jorge Augusto Gonçalves Reis²

1- Rua Caiapós, 75 – Santana, 12211-390 – São José dos Campos, São Paulo –
kmbertolini@ig.com.br

2- Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade do Vale do Paraíba. Av. Shishima Hifume, 2911 – Urbanova, 12244-000 – São José dos Campos, São Paulo –
jorgereis@gia.cta.br

Palavras-chave: Auditoria, Auditor, Parecer.

Área do Conhecimento: VI – Ciências Sociais Aplicadas

RESUMO: O Departamento de auditoria Interna é um setor de vital importância na empresa, seu objetivo é avaliar e examinar as atividades, a fim de auxiliar a administração, em assuntos que os administradores teriam dificuldades em conhecer. A auditoria interna não só pode, como deve ser realizada em todos os departamentos da empresa, desde a administração, com a Auditoria de Gestão, até a parte operacional, que seria a Auditoria na Área Operacional, passando pela contabilidade, pelos sistemas, enfim, todas as áreas da empresa. Para isso, auditor utiliza algumas técnicas, ou melhor, dizendo, alguns procedimentos para recolher provas, analisar e avaliar aquilo que ele está auditando. O auditor deve sempre usar critérios em seus trabalhos, afim de que a avaliação das provas levantadas por ele não gere dúvidas. Ou melhor, seja inquestionável. Mas, o trabalho do auditor interno não é fácil, ele encontra muitas dificuldades em seu caminho, problemas com a aceitação de suas atividades por parte de alguns setores da própria empresa, coisas que não deveriam acontecer, pois o auditor está ali para ajudar e não para atrapalhar. Para finalizar os trabalhos de Auditoria Interna, o auditor emite um parecer com todas as suas opiniões sobre o que foi auditado, é através do parecer que o auditor poderá se resguardar de possíveis consequências, pois deverá relatar no parecer que não foi atendido em suas recomendações.

OBJETIVO

Este artigo tem como objetivo mostrar a importância da Auditoria Interna nas empresas. Abordando os procedimentos e as dificuldades encontradas pela auditoria interna desde sua análise até as soluções encontradas para possíveis falhas.

INTRODUÇÃO

Hoje, principalmente nas grandes empresas, torna-se imprescindível que exista um departamento atento a todas as atividades e movimentações da empresa, que tenha por finalidade auxiliar a administração em suas tomadas de decisão. Mas, para que as empresas implantem esse novo setor, é necessário que haja um certo conhecimento do assunto. Este artigo busca fornecer uma visão resumida sobre Auditoria Interna, mostrando a sua importância para a empresa, traz também, o objetivo da auditoria interna, os tipos de auditoria, os

procedimentos, as maiores dificuldades e os pareceres de auditoria.

IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA

As empresas, como todos nós, possuem metas a

serem alcançadas e objetivos a serem conquistados e também procuram sua continuidade através do crescimento e das diversas atividades econômicas que possam desempenhar. Já os empresários procuram a construção de um patrimônio e esperam um retorno satisfatório, daquilo que investiram em suas empresas.

Devido a esse crescimento, seja pelo aumento de funcionários, da produção, seja pela diversificação de suas atividades, ou ainda, pela descentralização de suas funções, torna-se difícil para uma pessoa ou mesmo um grupo de pessoas, conseguir manter o controle da empresa. É aí que entra o papel da auditoria interna, portanto. Ela vem para ajudar a empresa nesse crescimento.

Para melhor entendermos, passaremos ao exemplo onde, “Joãozinho” juntamente com “Maria” sua esposa, constituem uma pequena empresa de confecção de roupas no quintal de sua casa. Joãozinho é o responsável pela administração da empresa, Maria e sua Filha costuram. Após algum tempo a pequena empresa começa a receber muitas encomendas e ele se vê obrigado a aumentar a produção. Diante disso, Joãozinho resolve mudar a pequena empresa do quintal de sua casa para uma casa maior e também contrata mais funcionários para ajudar sua esposa e sua filha a darem conta das encomendas.

Passam-se mais alguns anos e aquela pequena empresa de fundo de quintal agora já é uma grande fábrica que esta preste a abrir sua primeira filial. Joãozinho se da conta que ele sozinho não pode mais controlar tudo, pois hoje ele já tem um número muito grande de funcionários e duas fábricas em locais distintos para serem observadas. Porque, além de se preocupar com a administração Joãozinho também precisa se preocupar com a parte operacional de sua empresa. Então ele percebe que aquele controle exercido exclusivamente por ele desde o começo de sua empresa, precisa ser passado a outras pessoas que cuidarão individualmente de cada parte da empresa. Percebe também que a contabilidade passa a exercer um papel muito importante para sua administração, pois será através dela que ele poderá acompanhar as decisões já tomadas e que também o ajudará nas novas decisões. Perceber também que além do Controle, a auditoria interna será de grande importância, pois é ela que confirmará para a administração que seus controles e suas rotinas de trabalho estão sendo executadas com eficácia e que os dados contábeis merecem confiança, pois estão espelhando a realidade econômica e financeira da empresa. É ela que dará auxílio ao empresário para a melhoria de seus negócios, identificará áreas com problemas e encaminhará soluções.

No entanto, para que a auditoria possa exercer suas atividades e que ao mesmo tempo seja aceita, é necessário que a empresa defina a abordagem da auditoria, ou melhor, que ela seja um instrumento de

auxílio aos administradores e que possa obter informação que possibilite o controle das operações, onde estes administradores são responsáveis. Portanto, a abrangência da auditoria é muito importante, pois sua atuação junto aos administradores ajuda no fortalecimento de sua base, se desenvolvendo no mais alto grau de profissionalismo e a aceitação desde o presidente da empresa até suas divisões administrativas e operacionais.

OBJETIVO DA AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna é um departamento da empresa que tem uma função independente. Tem como objetivo avaliar e examinar suas atividades.

Sua proposta é de auxiliar a administração para que estes possam executar eficazmente suas responsabilidades, para isso, a auditoria interna lhes proporcionam análises, avaliações, recomendações, assessoria e informações referentes às atividades já examinadas.

Através desses exames e avaliações, a auditoria interna tem condições de reportar à administração de que os procedimentos internos, que as políticas definidas pela empresa, que os sistemas contábeis e que o controle interno estão sendo seguidos de forma efetiva e que todas as transações realizadas estão sendo representadas contabilmente em concordância com as normas definidas previamente.

TIPOS DE AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna ordena seus trabalhos de acordo com o enfoque que lhes for atribuído. Quando temos um contador exercendo a função de auditor interno podemos ter a sua atuação em vários tipos de trabalhos, com enfoques diferentes, podendo em algumas áreas ter a ajuda de profissionais especializados.

A seguir o resumo de algumas das áreas:

- 1- Auditoria na Área Contábil
- 2- Auditoria na Área Operacional
- 3- Auditoria de Gestão
- 4- Auditoria de Sistemas Informatizados
- 5- Auditoria da Qualidade
- 6- Auditoria Ambiental

1 – Auditoria na Área Contábil:

A auditoria feita na área contábil tem por objetivo determinar a conformidade dos registros e procedimentos levados a efeito na empresa, o funcionamento eficaz e eficiente dos controles internos já existentes, a observação das normas e controles impostos pela administração, como também a avaliação da correta aplicação dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

2 – Auditoria na Área Operacional:

A auditoria feita na área operacional tem por maior objetivo o assessoramento a administração quanto ao efetivo desempenho de suas atividades e responsabilidades, avaliando se os departamentos, sistemas, funções, operações e programas estão atingindo os objetivos propostos, identificando falhas e irregularidades no sistema operacional.

3 – Auditoria de Gestão:

A auditoria interna na área de gestão exerce suas atividades participando das reuniões de diretoria, comitês operacional - financeiros, em grupos envolvidos com projetos de qualidade total, e outros. O auditor trabalha num nível de planejamento estratégico, tático e também no processo de tomada de decisão resultante das aplicações de sistemas, políticas, critérios e procedimentos.

4 – Auditoria de Sistemas Informatizados:

Nesta área o auditor interno se envolve desde o planejamento, desenvolvimento, testes, até a aplicação do sistema, devendo se preocupar com a estrutura lógica, física, ambiental, organizacional de controle, segurança e proteção de dados. Cabe a este informar a administração sobre: a adequação, a eficácia e o desempenho do sistema e também os respectivos procedimentos de segurança em processamento de dados.

5 – Auditoria da Qualidade:

Devido à globalização da economia e das exigências dos novos mercados vivemos hoje um crescimento da competitividade, exigências estas que podem se definidas pelas normas ISO9000. O auditor mais uma vez tem a função de assessor à alta administração.

Pode se dizer que a auditoria da qualidade é uma forma de avaliação programada, planejada e documentada, que deve ser exercida por uma pessoa que não faça parte da área a ser auditada, a fim de verificar se o sistema implantado esta sendo eficaz e se esta atingindo os objetivos já estabelecidos.

6 – Auditoria Ambiental:

É o ramo da auditoria interna que estuda e avalia provável impacto que a empresa possa causar ao meio ambiente, sofrendo assim um reflexo direto sobre a imagem dela no mercado.

A auditoria interna deverá formar opiniões consistentes, não somente em relação aos custos dos empreendimentos, mas os riscos ambientais que podem ocorrer com sua implantação e também as medidas compensatórias e reparadoras a serem tomadas se isto vier a acontecer.

PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA INTERNA

Pode se dizer que os procedimentos representam um conjunto de técnicas utilizadas pelo auditor a fim de recolher provas, de analisar e avaliar, aquilo que ele esta auditando sejam demonstrações financeiras, sejam procedimentos ou controles internos.

A aplicação dos procedimentos da auditoria precisa estar preso ao objetivo que esta pretende atingir. Pode se dizer que o objetivo é a meta da auditoria, e que os procedimentos são os caminhos que ele pode percorrer para alcançar o objetivo.

Segundo **WILLIAN ATTIE (1986: 170P.)**, “se o objetivo é determinar a existência de um bem, o caminho a seguir é inspecioná-lo fisicamente, buscar uma prova material e persuasiva satisfatória”.

Um auditor deve sempre trabalhar utilizando critérios a fim de que a avaliação das provas levantadas por ele seja inquestionável, ou seja, clara, que seus procedimentos e os resultados de seu trabalho não gere dúvidas.

Todas as provas obtidas precisam ser examinadas, precisam ser avaliadas quanto à sua objetividade, importância, validade e confiabilidade. As dificuldades encontradas e o custo para se obter uma prova não podem se tornar um impedimento para não obtê-las,

a não ser que o auditor julgue que seja desnecessário.

Cabe ao auditor, com base nos elementos que já possui, determinar o número e profundidade das operações a serem examinadas.

A aplicação dos procedimentos deve ser feita no momento mais oportuno, de nada valerá se, por exemplo, for avisado que tal dia será realizada uma contagem de caixa, pois se houvesse alguma irregularidade, esta poderia ser corrigida, de forma que o auditor não descubra o que anda acontecendo na empresa. Mas isso se tornará mais fácil à medida que os conhecimentos do auditor se tornarem mais amplos, permitindo-lhe conhecer em detalhes a forma com que se processam os elementos e seus riscos.

O exame físico é a forma que o auditor tem para provar quanto à existência de um bem ou item examinado. Todo exame físico deverá conter as seguintes características:

- Quantidade;
- Existência física;
- Identificação;
- Autenticidade;
- Qualidade.

O exame físico é um procedimento complementar que o auditor tem para comprovar que há correspondência contábil. Alguns exemplos de exame físico que a auditoria pode adotar como procedimento, são:

- Contagem de Caixa;
- Contagem de Estoques;
- Contagem de Investimentos;
- Contagem de Ativo Imobilizado;
- Contagem de Contas a Receber/ a Pagar.

Para uma melhor visualização da importância dos exames físicos como procedimento da auditoria interna, vejamos o exemplo da Contagem de Caixa.

A Contagem de Caixa deve ser realizada de surpresa, como já havia sido mencionado anteriormente, deve haver uma contagem simultânea de todos os caixas para se evitar possíveis substituições ou a encoberta de fraudes. A contagem deve ser feita na presença do responsável pelo caixa, e deve ainda, ser preparado um papel de trabalho a caneta.

Suponhamos, que em 02/01/X3 a Cia. Kasue apresentasse suas demonstrações com índice de Liquidez de 1,024, pois, possuía um Ativo Circulante de R\$ 2.600.000,00 e um Passivo Circulante de R\$ 2.540.000,00. O Caixa correspondia a R\$ 180.000,00. O auditor interno resolve realizar uma contagem de caixa de surpresa, para comprovar se a informação fornecida pela contabilidade através de suas demonstrações, realmente expressavam a realidade do caixa. **Observar quadro abaixo.**

sinal de que esta não teria condições, em curto prazo, de sanar todas suas obrigações. Outro procedimento da auditoria é confirmação, que deve ser feito através de uma declaração formal e imparcial, obtida de pessoas independentes a empresas, mas que sejam habilitadas a confirmar tal informação.

A conferência de cálculos é o procedimento da auditoria voltada para a confirmação das operações aritméticas. Observando que um erro de cálculo pode resultar em informações distorcidas nas demonstrações contábeis, ocasionando assim, tomadas de decisão com base em informações erradas.

O exame da escrituração é o procedimento utilizado pela auditoria a fim de confirmar a veracidade e a clareza das informações contábeis.

DIFICULDADES ENCONTRADAS PELA AUDITORIA INTERNA

Na maioria das vezes, os problemas são identificados como resultado de violações dos princípios administrativos.

Muitas vezes o fato de se assinalar à causa não resolve o problema, mas quando se identifica o princípio administrativo que foi violado, a ação de correção se tornará eficaz. Por este motivo, o auditor deve sempre estar familiarizado com os princípios da administração, pois isso facilitará a identificação das causas básicas dos defeitos.

Podemos dizer também, que as maiores dificuldades encontradas pela auditoria interna estão relacionadas com aceitação de suas atividades por parte das divisões da empresa. Contudo, se seu serviço não for bem aceito por todos, desde o presidente da empresa até os operários da fábrica, torna-se muito difícil para que o auditor consiga realizar seus exames. Por exemplo, se ele constatar uma falha no sistema operacional, e os funcionários não seguirem suas orientações, será impossível solucionar o problema, ou se ele encontrar uma solução melhor para aquele negócio que não vai muito bem e o administrador não aceitar sua orientação, todo seu serviço será em vão.

Segundo pesquisa realizada com um auditor interno, “os funcionários dificilmente assimilam as normas da ISO, há dificuldade em cobrar dos encarregados, para que os

mesmos orientem seus subordinados quanto à importância das normas e procedimentos, há falta de clareza e simplicidade nos procedimentos, escrever e relatar somente o essencial, sem complicar”.

PARECERES DE AUDITORIA

O parecer é um documento onde o auditor expressará sua opinião sobre os trabalhos executados. Esta opinião emitida pelo auditor pode ser apresentada de várias formas, não existe um padrão de como deve ser apresentado o parecer ou do que este deverá conter, pois o trabalho do auditor pode ser realizado de várias formas. No entanto, o parecer deverá respeitar um critério harmonioso com o trabalho desenvolvido, com os métodos e procedimentos empregados e atendendo às normas usuais de auditoria.

Este parecer poderá ser “positivo”, quando a opinião do auditor julgar que os fatos apresentados merecem confiança, que os objetivos em geral foram satisfatoriamente atendidos. Poderá também ser “negativo”, quando o auditor julgar que de certa forma os fatos apresentados não merecem confiança, pois estes não o satisfazem. O auditor deverá emitir uma opinião que depois seja capaz de provar com fatos, para que ela tenha fundamentos. Esta opinião deve relatar exatamente o que o auditor pensa. Mas, incluindo somente o que tiver baseado em fatos legalmente comprovados.

O auditor tem como dever proteger aqueles que confiam em seu relatório, evitando que estes sejam mal orientados.

Para um maior esclarecimento, vamos fazer um paralelo entre parecer de auditoria externa e interna.

Parecer da Auditoria Externa

Já o Auditor Externo deverá emitir um parecer sobre as demonstrações contábeis, no sentido de verificar se estas refletem adequadamente a posição patrimonial ou financeira, o resultado das operações e as origens e aplicações de recursos da empresa examinada, também, se essas demonstrações foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e se esses princípios foram aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior. Pois, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as demonstrações financeiras devem conter os valores do ano imediatamente anterior.

Sendo assim, o auditor deve emitir seu parecer contendo os dois exercícios sociais. No caso do auditor não ter auditado as demonstrações financeiras do ano anterior, ele deverá revelar este fato em seu parecer sobre as demonstrações atuais.

Há basicamente quatro tipos de parecer para o auditor emitir:

Parecer sem ressalva ou Limpo: é emitido quando o auditor não constatar nenhuma falha, nada para ser corrigido;

Parecer com ressalva: é emitido quando o auditor encontrar alguma falha, nesse caso, o parecer deve ser claro em relação à natureza da ressalva e seu efeito sobre a situação patrimonial e financeira;

Parecer adverso: é emitido quando o auditor obter informações o bastante, para formar a opinião de que as demonstrações não representam adequadamente a posição patrimonial financeira e que suas operações não seguem os princípios fundamentais da contabilidade. Este parecer só será emitido quando o auditor constatar que a transação é tão importante que não possa ser emitido apenas um parecer com ressalva;

Negativa de parecer: é emitida quando o auditor não obtém elementos suficientes para formar sua opinião sobre as demonstrações financeiras, esse fato geralmente ocorre quando há incertezas que possam surgir algum efeito sobre a situação patrimonial e financeira.

O parecer da auditoria externa não é destinado apenas à diretoria, conselho de administração ou acionistas, mas sim ao público em geral, clientes, fornecedores, futuros investidores, a quem interessar, visto que o parecer deve ser publicado afim de que fique ao alcance de todos.

Parecer da Auditoria Interna

O parecer ou relatório da auditoria interna é a forma pela qual o auditor apresenta aos administradores o resultado de seu trabalho. É através desse relatório que o auditor apresentará a avaliação geral das operações da empresa, programas ou funções examinadas, através deste, apresentará as falhas, soluções e recomendações quando necessárias. De um modo geral, o relatório da auditoria está relacionado com uma dos três tipos de informações, a seguir:

- Tratar da natureza do exame sobre o qual se baseia;

- Oferecer sugestões para aperfeiçoamento do controle interno ou de procedimentos operacionais;
- Explicar a importância de fatos ou valores observados durante o curso de seu trabalho.

Toda e qualquer declaração incluída em um relatório de auditoria necessita ser factual, assim como todo número, valor, título e data, devem apresentar uma redação técnica, deve ser claro.

À medida do possível, os auditores internos devem emitir um parecer sobre o êxito ou qualidade das operações da entidade, sistemas contábeis e também sobre os controles internos, onde este poderá se resguardar de possíveis conseqüências em relação ao que foi relatado anteriormente, por exemplo, se o auditor recomenda que seja realizada uma mudança no sistema operacional da empresa, pois o atual acarretará possíveis prejuízos, e os administradores ou responsáveis pelo departamento operacional não aceitam, a forma que o auditor tem para não ser responsabilizado por futuros problemas, será relatar em seu parecer que sua recomendação não foi atendida.

CONCLUSÃO

Através do presente estudo pode-se concluir que a Auditoria Interna é de vital importância para a empresa, pois é um instrumento de auxílio para o administrador e é através de suas informações que serão tomadas as decisões. Esta atua em todos os setores da empresa, tendo um procedimento específico para cada um deles. Conclui se também que a auditoria encontra dificuldades ao decorrer de seu trabalho, dificuldades estas que não podem servir como empecilho para a continuidade de um papel tão importante como a Auditoria Interna.

BIBLIOGRAFIA

- ATTIE, Willian. **Auditoria Interna**. São Paulo: Atlas, 1986.
- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria: Um Curso Moderno e Completo**. São Paulo: 5ª Ed. Atlas, 1996.
- SÁ, Antônio Lopes. **Auditoria Interna**. São Paulo: Atlas, 2ª Ed.
- IOB – Temática Contábil e Balanços, Boletim 2/2001.